



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0177/2026, DE 05 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação e posse dos representantes do Poder Executivo e dos membros escolhidos pelas categorias representativas para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, de acordo com a Lei Municipal nº 046/98, de 20 de abril.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Caraúbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 046/98, de 20 de abril,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e dar posse aos representantes do Poder Executivo Municipal e aos membros escolhidos por suas respectivas categorias representativas para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio 2026–2028.

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação – CME será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Josenilda Marcelino Barbosa-Presidente;
Suplente: Ana Cristina Andrade;

II. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Poliana Cristina de Oliveira;
Suplente: Maria da Conceição Amorim Santos;

III. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Fabiana Oliveira Lima;
Suplente: José Gomes Ferreira Júnior;

IV. REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Alfredo Júnior Santos- vice-presidente;
Suplente: Ana Paula Santos Melo;



V. REPRESENTANTE DE PROFESSORES DE ESCOLA PÚBLICA

Titular: Juliana Suerda Neves Alves;

Suplente: Josefa Vanilza Fernandes de Melo;

VI. REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO

Titular: Reginaldo Bezerra de Lima;

Suplente: Janielma Terezinha de Oliveira Batista;

VII. REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Anna Rafaella Farias de Carvalho;

Suplente: Rafael Sousa Truta;

VIII. REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Titular: Alex andrade de Sousa;

Suplente: Mikael Levi de Sousa Costa;

IX. REPRESENTANTE DA IGREJA

Titular: Maria José Bezerra Neves;

Suplente: Ana Emanoella Farias de Carvalho Costa;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Caraúbas-PB, 05 de junho de 2026.

NERIVAN ÁLVARES DE LIMA
Prefeito Constitucional